



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **CARLOS ALBERTO DE PAULA AZEVEDO**, referente à realização do show do grupo "SAMBA CARTOLA" para atender a programação da 9ª Feijoada da Liberdade, no município de Quissamã, conforme Ofício nº 099/2023 do processo nº 7073/2023.

Quissamã(RJ), 26 de maio de 2023.


Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 099/2023, Processo nº 7073/2023, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 26 de maio de 2023.


Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita